

AS POLÍTICAS PÚBLICAS: POSSIBILIDADES PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

Taciana Karoliny Soares Dos Santos
tacianakaroliny@gmail.com
Mayanne Júlia Tomaz Freitas
Mayanne.ml@hotmail.com
Rafael Ferreira De Souza Honorato
rafaelhono@gmail.com

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa resulta das indagações oriundas dos estudos realizados no âmbito da disciplina de Educação e Tecnologia, do curso de Pedagogia, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB. A pesquisa tem como objetivo geral analisar as implicações das Tecnologias Assistivas (TA's) no processo de inclusão de pessoas com deficiência no contexto da educação superior. Contando ainda com os seguintes objetivos específicos: entender se as TAs promovem efetivamente a inclusão, compreender de que formas os documentos oficiais entendem e organizam o uso das TAs, visualizar a importância da atuação do profissional da educação na utilização das TAs a fim de promover a inclusão.

Determinando-se pela problemática, qual a implicação das TAs no processo de inclusão de pessoas com deficiência no contexto da educação superior? O estudo segue sua linha de considerações propondo-se a contribuir com a busca constante pelo respeito e pela valorização da cidadania das pessoas com deficiência, de forma a promover os seus direitos, equalização das oportunidades e superação dos obstáculos sociais predominantes ao processo de inclusão mostrando sua extrema importância.

Perceber que as TA's são uma área do conhecimento emergente é fundamental para as universidades, pois a Educação Inclusiva que pretende fornecer espaços comuns e que atendam as várias demandas é uma realidade da atual sociedade. As TA's apesar de oferecerem recursos para favorecer a participação de alunos com deficiência, estas ainda encontram dificuldades de ser utilizadas no contexto da educação superior, pois, ainda falta infraestrutura e profissionais capacitados para fazer o devido uso.

A referida pesquisa levantará hipóteses sobre como o professor percebe as Tecnologias Assistivas e a importância de utilizá-las, bem como se apropriam delas em suas práticas pedagógicas. Buscará entender se a presença desses recursos na universidade implica necessariamente no desencadeamento de uma inclusão.

Para tentar comprovar estas hipóteses, será abordado Rodrigues (2011) que ressalta a importância de entender, saber e poder usar o que se tem. Destacam-se ainda autores como, Galvão Filho (2009), Correa e Rosa (2007), Alves (2006), Bersh (2008) e Mendes (2008), ficando em aberto para novos teóricos e novos documentos. Os estudos sobre essa nova área do conhecimento são de extrema urgência, assim como, a formação continuada dos profissionais da educação, de forma a garantir que os mesmos tenham a aptidão necessária para o devido uso das TA's.

LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA

Após os movimentos sociais organizados por pessoas com deficiência tendo em vista a importância na mudança de paradigmas sociais relativos à questão contribuíram, para o avanço do reconhecimento destas, conquistando assim à plena participação social, tomando forma na reformulação dos marcos legais em todos os países.

Os principais instrumentos nacionais que orientam a educação para a prática pedagógica da educação inclusiva destacam-se:

- Constituição federal, título VIII, artigo 208 e 227;
- Lei n. 7.853/89. Dispõe sobre o apoio as pessoas com deficiência, sua interação social, assegurando o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais;
- Lei n. 10.098/00. Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providencias.
- Lei 10.172/01 que aprova o Plano Nacional de Educação e estabelecem objetivos e metas para a educação de pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Decreto n. 5.296/04. Regulamenta as Leis n°. 10.048/00, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, e 10.098/00, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Lei 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Decreto n. 3289/99 que regulamenta a Lei n°. 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências;
- Portaria MEC n. 1.679/99. Dispõe sobre os requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições;

Foi a partir da lei n. 9394/96, que as instituições de ensino superior começam a discutir a questão da Educação Inclusiva, já que esta legislação dispõe responsabilidades sobre as ações dirigidas à inclusão do aluno com deficiência nestas instituições. No entanto, é a partir da Portaria 3.284/2003 MEC/GM que revogou a Portaria MEC n. 1.679/199, que dispõe os requisitos para a condição de avaliação destas instituições. Assim, muitas universidades criam ações que garantam acessibilidade em sua estrutura arquitetônica, porém, a falta de conhecimento sobre as tecnologias assistivas (TA) que ajudam para a operacionalização de um processo de aprendizagem e inclusão deste aluno de modo pleno é um dos principais obstáculos enfrentados.

Alguns decretos e o Ministério da Educação preconizam a utilização de TA nos contextos educacionais. Assim, as instituições de ensino devem oferecer serviços de apoio especializado, a partir da adaptação dos recursos instrucionais, tais como, material pedagógico, o equipamento e o currículo destinados à escolarização.

O Decreto 6.949 que Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência reforça a necessidade da utilização dos recursos de TA, sendo estes recursos adaptados de forma que garantam a igualdade de oportunidades destas pessoas BRASIL (2009).

Já o Decreto Nº 7.611 dispõe o Atendimento Educacional Especializado (AEE), provendo condições de acesso, participação e aprendizagem do aluno com deficiência no ensino regular BRASIL (2011). Os professores que atuam no AEE segundo CNE/CEB n. 4/2009, art. 12 deverão ter curso de graduação, pós-graduação e ou formação continuada que o habilite.

Apesar das TA's ampliarem as possibilidades no ensino-aprendizagem, cria-se uma demanda emergente de formação continuada para que o professor possa fabricar esses produtos e utilizar aqueles já disponibilizados. Para Correa e Rosa (2007, p. 105) “é responsabilidade do professor do AEE preparar material específico para o uso na sala de recurso eliminando as barreiras para plena participação do aluno”.

Segundo esta mesma resolução,

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; II – elaborar e executar plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; VII – ensinar e usar a TA de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação e VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. (BRASIL, 2009a)

Constatou-se por meio das pesquisas realizadas no grupo de Formação de Recursos Humanos em Educação Especial que, “as TA’s apesar do enorme potencial que oferecem para favorecer a participação de pessoas com NEE’s na comunidade, não estão conseguindo ser utilizadas no contexto escolar, pois, ainda falta muita infraestrutura e profissionais capacitados para bem utilizá-las” MENDES (2008).

Assim diante das discussões levantadas nota-se a necessidade de investimentos de pesquisas referente tanto a composição das TA’s quanto da sistematização do conhecimento das mesmas, buscando por meio da formação continuada dos professores a devida utilização das TA’s, para que assim, possam ser usadas como um instrumento educacional para inclusão.

Segundo Moreira (2005) afirma que os aparatos legais, são importantes para uma educação inclusiva no ensino superior, mas só eles não garantem sua total concretização, segundo a autora, a plena efetivação da educação inclusiva deve ter: “investimentos em materiais pedagógicos, em qualificação de professores, em infraestrutura adequada para ingresso, acesso e permanência e estar atento a qualquer forma discriminatória” (MOREIRA, 2005, P.6).

METODOLOGIA

O presente trabalho tem como base um estudo bibliográfico e documental a respeito da legislação sobre inclusão e necessidades educativas especiais que pretende entender quais são os elementos necessários para utilização das tecnologias assistivas no processo de inclusão.

As categorias de análise foram: Condições de ensino e aprendizagem na educação superior e de acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação, em especial as Tecnologias Assistivas.

Os procedimentos metodológicos adotados para atingir os objetivos propostos foram os seguintes: levantamento bibliográfico sobre as políticas públicas de inclusão, pesquisa de sites voltados para pessoas com deficiência, definição do AEE, desenvolvimento e implementação dos decretos, dos direitos das pessoas com deficiência.

O processo iniciou pelo levantamento bibliográfico no qual serão feitas leituras sobre TA na *web*, educação inclusiva e formação de professores. Essa etapa de revisão bibliográfica ocorreu durante todo o período de desenvolvimento da pesquisa.

Também foi pesquisados alguns sites, incluindo o da Associação brasileira de tecnologias assistivas.

O período de a realização dessa pesquisa corresponde aos meses de março a setembro de 2013, tendo como lócus investigativo as obras de Galvão Filho (2009), Correa e Rosa (2007), Alves (2006), Bersh (2008) e Mendes (2008), artigos que tratam sobre o tema.

O instrumento para coleta de dados da pesquisa foi o fichamento bibliográfico tendo como meta responder aos objetivos propostos pela pesquisa.

Após foi realizada a análise dos elementos necessários para utilização das tecnologias assistivas no processo de inclusão a partir da leitura integral do material bibliográfico selecionado, a fim de entender as TA's no contexto das referências selecionadas.

CONCLUSÃO

As principais conclusões acerca dos resultados encontrados são que muitos profissionais da educação não entendem sequer sabem da existência ou conhecem o potencial educativo da tecnologia assistiva para os alunos com deficiência e a implementação de políticas públicas é pontuada por um conjunto de leis e documentos oficiais que visa a especificar as ações inclusivas.

No entanto, as práticas, confrontam tanto com os conflitos e tensões originados pelas condições sociais gerais quanto com as propriedades dos sistemas educacionais. Não se deve considerar uma determinada instituição como inclusiva se apenas sua estrutura física que estiver adequada, é necessário a análise do uso de tecnologia assistiva de forma adequada. É imprescindível, portanto, observar quais aspectos da inclusão podem se restringir ao universo do ambiente escolar e quais ultrapassam essa fronteira. Neste sentido, deve-se analisar as condições que a instituição dispõe para ser inclusiva numa sociedade com tantas diversidades e adversidades. Como cumprir os dispositivos legais de garantia legal dos direitos dos alunos com deficiência? Como avaliar a eficácia das políticas inclusivas no sentido de possibilitar aos alunos com deficiência o acesso ao conhecimento através do uso de tecnologia assistiva?

A educação é uma das políticas públicas, mas não a única, com a prática da educação inclusiva garantida por nossa legislação brasileira, à medida que aumentar a presença dos alunos com deficiência nas universidades, serão efetivamente consolidados seus direitos como cidadãos.. É de suma importância que os futuros profissionais recebam o devido preparo ao longo de sua formação inicial e continuada para trabalharem com a diversidade, inclusive aprender sobre todos os conceitos levantados nessa pesquisa (Inclusão Escolar, Acessibilidade, Tecnologia Assistiva, etc). Sendo assim, é indispensável a formação dos professores em Educação Inclusiva e Tecnologia Assistiva.

Finalmente, propõe-se, no âmbito dos programas educacionais, algumas diretrizes para a elaboração de projetos de avaliação de políticas públicas mais inclusivas:

- Adicionar aos programas públicos já existentes nas escolas – Projeto Político Pedagógico, Plano de Desenvolvimento da Escola, etc. – o princípio da inclusão;
- Elaborar formas de participação das comunidades escolares – professores, alunos, gestores, técnicos, famílias – na construção dos planos estratégicos de ação para tornar as suas escolas mais inclusivas e valorizar e utilizar os recursos já existentes na escola;
- Os planos estratégicos de ação nos programas devem acontecer dentro das escolas e levar em conta as particularidades contextuais;
- Desenvolver programas de capacitação de recursos humanos que incluam a formação de professores dentro da realidade das escolas e na sala de aula do sistema regular de ensino;
- Disseminar na rede pública materiais produzidos pelo governo federal, estadual e municipal da área de educação de alunos com deficiência;

REFERÊNCIAS

ALVES, D.O.; GOTTI, M.O. Atendimento Educacional Especializado: concepções princípios e aspectos organizacionais. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Ensaio Pedagógico: educação inclusiva direito a diversidade. Brasília, 2006. p.1- 37.

BERSH, R. de C.R. Introdução ao Conceito de Tecnologia Assistiva. Porto Alegre: Centro Especializado em Desenvolvimento Infantil, 2008.

BRASIL. Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp>> Acesso em: 27 agosto 2013.

_____. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp>>, acessado em: 27 agosto 2013.

_____. Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16761&Itemid=1123>, Acessado em: 27 agosto 2013.

_____. Ministério da Educação. Publicações. Brasília, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12625&Itemid=860>, acessado em: 27 agosto 2013.

CORRÊA, R.P.; ROSA, S.B. Sala de Recursos Multifuncionais: viabilizando a inclusão. Trabalho apresentado no X Seminário Internacional de Educação, 2007, Cachoeira do Sul, BR-SC.

EMER, S. Tecnologia Assistiva Como Instrumento de Inclusão Escolar: sala de recurso multifuncional e sala de aula. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011, Porto Alegre, BR-RS.

GALVÃO FILHO, T.A. Tecnologia Assistiva Para uma Escola Inclusiva Apropriação, Demanda e Perspectiva. 2009. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Bahia, 2009, Bahia, BR-BA.

MENDES, E.G. Pesquisas Sobre Inclusão Escolar: Revisão da Agenda de um Grupo de Pesquisa. Revista Eletrônica de Educação, São Carlos, v. 2, p. 1-11, 2008.

RODRIGUES, G. E se os Outros Puderem me Entender?: os sentidos da comunicação alternativa e suplementar atribuídos por educadores especiais. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011, Porto Alegre, BR-RS.

MOREIRA, L. C. In(ex)clusão na universidade: o aluno com necessidades educacionais especiais em questão. **Revista Educação Especial (UFSM)**, Santa Maria, v. 2, n. 25, p. 37-48, 2005

